



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 001/2022

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei nº. 11.639, de 20.12.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.12.2021;

CONSIDERANDO a Portaria MD nº 409/2016, publicada no Diário Oficial nº 26854, de 02.09.2016, que estabeleceu novos valores dos vencimentos e representação somente aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no percentual de 9,83%;

CONSIDERANDO a Portaria MD nº 250/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 120, de 23.06.2017, que estabeleceu como forma de compensação financeira somente o percentual de 2,01% aos servidores ocupantes de cargo em comissão, de reajuste não aplicado aos servidores comissionados no ano de 2016, restando ainda conceder o percentual de 7,82% aos servidores ocupantes de cargo em comissão;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Estabelecer novos valores dos vencimentos, representação, subsídios, pensões e proventos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o artigo 2º a Lei nº 11.639, de 20.12.2021, no percentual de 7% (sete por cento), a partir de 01.01.2022, conforme Tabela Salarial anexa a esta Portaria.

Artigo 2º. Além do reajuste estabelecido no artigo 1º, fica estabelecido o percentual de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) de acréscimo ao subsídio dos servidores ocupantes de cargo em comissão, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 11.639, de 20.12.2021, como forma de compensação financeira da diferença do reajuste não aplicado aos servidores comissionados no ano de 2016, a partir de 01.01.2022, conforme Tabela Salarial anexa a esta Portaria.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2022.

Dep. Max Joel Russi _____ **Presidente**

Dep. Eduardo Botelho _____ **1º. Secretário**

TABELA SALARIAL MÊS DE JANEIRO DE 2022

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Assessor de Imprensa de Gabinete e Assessor de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social	DSL-I	R\$ 6.511,91
Gerente	GER	R\$ 8.413,41
Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico de Gabinete Parlamentar	DSL-II	R\$ 8.986,48
Coordenador	COR	R\$ 10.549,29



Gestor	DSL-III	R\$ 13.243,32
Superintendente	DSL-IV	R\$ 14.126,17
Consultor	DSL-V	R\$ 15.628,62
Secretário	DSLMD	R\$ 20.955,68
Ouvidor-Geral	DSLMD	R\$ 20.955,68
Procurador-Geral	DSLMD	R\$ 20.955,68
Consultor Técnico da Mesa Diretora	DSLMD	R\$ 20.955,68

CARGOS DE ACESSORAMENTO TECNICO LEGISLATIVO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Assessor Técnico Legislativo I	ATL-I	R\$ 1.549,84
Assessor Técnico Legislativo II	ATL-II	R\$ 3.099,67
Assessor Técnico Legislativo III	ATL-III	R\$ 3.907,14
Assessor Técnico Legislativo IV	ATL-IV	R\$ 4.688,55
Assessor Técnico Legislativo V	ATL-V	R\$ 5.157,42
Assessor Técnico Legislativo VI	ATL-VI	R\$ 5.518,03
Assessor Técnico Legislativo VII	ATL-VII	R\$ 5.626,20
Assessor Técnico Legislativo VIII	ATL-VIII	R\$ 6.511,91
Assessor Técnico Legislativo IX	ATL-IX	R\$ 7.725,25
Assessor Técnico Legislativo X	ATL-X	R\$ 8.413,41
Assessor Técnico Legislativo XI	ATL-XI	R\$ 9.270,28
Assessor Técnico Legislativo XII	ATL-XII	R\$ 10.549,29
Assessor Técnico Legislativo XIII	ATL-XIII	R\$ 13.243,32
Assessor Técnico Legislativo XIV	ATL-XIV	R\$ 13.492,75
Assessor Técnico Legislativo XV	ATL-XV	R\$ 14.126,17



Assessor Técnico Legislativo XVI	ATL-XVI	R\$ 14.346,92
Assessor Técnico Legislativo XVII	ATL-XVII	R\$ 15.628,62

CARGOS DE ASSESSORAMENTO DA TV ASSEMBLEIA

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Assessor Técnico da TV Assembleia I	ASTV-I	R\$ 3.719,59
Assessor Técnico da TV Assembleia II	ASTV-II	R\$ 4.297,90
Assessor Técnico da TV Assembleia III	ASTV-III	R\$ 5.157,42
Assessor Técnico da TV Assembleia IV	ASTV-IV	R\$ 5.626,20
Assessor Técnico da TV Assembleia V	ASTV-V	R\$ 6.511,91

1

CARGOS DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Assessor Parlamentar	AP-1	R\$ 1.263,02
Assessor Parlamentar	AP-2	R\$ 1.295,33
Assessor Parlamentar	AP-3	R\$ 2.109,84
Assessor Parlamentar	AP-4	R\$ 2.442,69
Assessor Parlamentar	AP-5	R\$ 3.213,25
Assessor Parlamentar	AP-6	R\$ 3.633,27
Assessor Parlamentar	AP-7	R\$ 4.418,45
Assessor Parlamentar	AP-8	R\$ 5.400,35
Assessor Parlamentar	AP-9	R\$ 5.978,77
Assessor Parlamentar	AP-10	R\$ 7.362,04
Assessor Parlamentar	APG-1	R\$ 1.308,40
Assessor Parlamentar	APG-2	R\$ 1.590,28
Assessor Parlamentar	APG-3	R\$ 2.590,66
Assessor Parlamentar	APG-4	R\$ 4.219,68
Assessor Parlamentar	APG-5	R\$ 4.885,38
Assessor Parlamentar	APG-6	R\$ 6.426,50



Assessor Parlamentar	APG-7	R\$ 8.836,89
Assessor Parlamentar	APG-8	R\$ 10.800,70
Assessor Parlamentar	APG-9	R\$ 11.957,54
Assessor Parlamentar	APG-10	R\$ 14.724,08

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EM EXTINÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Secretário Adjunto da Consultoria Técnico Jurídica	CNE-VIII	R\$ 3.212,78
Assessor Adjunto	CNE-VI	R\$ 3.966,34
Assessor	CNE-IV	R\$ 4.896,71

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO	GRATIFICAÇÃO
Auditor	R\$ 7.282,10
Chefe de Divisão de Contabilidade da Secretaria de Orçamento e Finanças	R\$ 3.920,20
Chefe de Divisão de Contabilidade da Superintendência do Fundo de Assistência Parlamentar – FAP	R\$ 3.920,20
Chefe da Divisão de Contabilidade da Superintendência do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo - ISSSPL	R\$ 3.920,20
Chefe de Divisão Administrativa da Procuradoria-Geral	R\$ 3.920,20
Chefe da Divisão Administrativa da Superintendência do Fundo de Assistência Parlamentar – FAP	R\$ 3.920,20
Assessor de Segurança Legislativa	R\$ 355,24

2

CARREIRA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

	A	B	C	D
1	R\$ 3.731,57	R\$ 4.292,45	R\$ 4.937,60	R\$ 6.635,01
2	R\$ 3.876,59	R\$ 4.459,18	R\$ 5.129,36	R\$ 7.031,29
3	R\$ 4.024,74	R\$ 4.629,78	R\$ 5.325,51	R\$ 7.447,10
4	R\$ 4.176,43	R\$ 4.804,12	R\$ 5.526,22	R\$ 7.883,06
5	R\$ 4.331,60	R\$ 4.982,56	R\$ 5.730,06	R\$ 8.340,44



6	R\$ 4.490,38	R\$ 5.165,17	R\$ 5.941,30	R\$ 8.820,00
7	R\$ 4.652,60	R\$ 5.351,83	R\$ 6.156,22	R\$ 9.322,57
8	R\$ 4.818,57	R\$ 5.542,81	R\$ 6.375,84	R\$ 9.849,36
9	R\$ 4.988,33	R\$ 5.738,04	R\$ 6.600,39	R\$ 10.401,48
10	R\$ 5.161,93	R\$ 5.937,60	R\$ 6.830,18	R\$ 10.979,97

TÉCNICO LEGISLATIVO

	A	B	C	D
1	R\$ 3.927,97	R\$ 4.518,37	R\$ 5.197,47	R\$ 6.984,21
2	R\$ 4.080,62	R\$ 4.693,88	R\$ 5.399,32	R\$ 7.401,35
3	R\$ 4.236,57	R\$ 4.873,46	R\$ 5.605,79	R\$ 7.839,06
4	R\$ 4.396,24	R\$ 5.056,96	R\$ 5.817,08	R\$ 8.297,96
5	R\$ 4.559,58	R\$ 5.244,80	R\$ 6.031,64	R\$ 8.779,41
6	R\$ 4.726,71	R\$ 5.437,02	R\$ 6.254,01	R\$ 9.284,21
7	R\$ 4.897,46	R\$ 5.633,51	R\$ 6.480,23	R\$ 9.813,23
8	R\$ 5.072,19	R\$ 5.834,54	R\$ 6.711,41	R\$ 10.367,74
9	R\$ 5.250,88	R\$ 6.040,04	R\$ 6.947,78	R\$ 10.948,92
10	R\$ 5.433,61	R\$ 6.250,11	R\$ 7.189,67	R\$ 11.557,86

ANALISTA LEGISLATIVO

	A	B	C	D
1	R\$ 7.351,61	R\$ 8.821,93	R\$ 10.586,31	R\$ 12.703,58
2	R\$ 7.768,14	R\$ 9.321,77	R\$ 11.186,11	R\$ 13.423,33
3	R\$ 8.203,62	R\$ 9.844,33	R\$ 11.813,20	R\$ 14.175,84
4	R\$ 8.658,81	R\$ 10.390,58	R\$ 12.468,70	R\$ 14.962,43
5	R\$ 9.134,56	R\$ 10.961,48	R\$ 13.153,77	R\$ 15.784,52
6	R\$ 9.631,68	R\$ 11.558,02	R\$ 13.869,63	R\$ 16.643,55
7	R\$ 10.151,06	R\$ 12.181,28	R\$ 14.617,53	R\$ 17.541,03
8	R\$ 10.693,60	R\$ 12.832,33	R\$ 15.398,79	R\$ 18.478,55
9	R\$ 11.260,25	R\$ 13.512,30	R\$ 16.214,76	R\$ 19.457,71



10	R\$ 11.851,99	R\$ 14.222,39	R\$ 17.066,86	R\$ 20.234,80
----	---------------	---------------	---------------	---------------

3

PROCURADOR LEGISLATIVO

CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
Procurador Legislativo 1ª Categoria	PL-1	R\$ 37.944,58
Procurador Legislativo 2ª Categoria	PL-2	R\$ 36.047,35
Procurador Legislativo 3ª Categoria	PL-3	R\$ 34.244,98

Fica atualizado o limite do valor de contratação disposto no §3º, do Art. 11 da Lei nº 11.488, de 11 de Agosto de 2021, para R\$ 91.642,14.

Fica atualizado, também, o limite do valor de contratação disposto na Tabela V, do Anexo II da Lei nº 11.488, de 11 de Agosto de 2021, para R\$ 2.217.031,34.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2022.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 04/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, II, I, do Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, onde a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora de licitações, o Pregoeiro, cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas, lances, análises de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, podendo inclusive convocar outros técnicos do Poder Legislativo para análise e parecer técnico das propostas;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de “Pregoeiro” e “Equipe de Apoio” nas modalidades licitatórias de “Pregão”, tanto na forma presencial como eletrônica, dentro da Superintendência de Licitação, para o período do ano de 2022, substituindo o ATO nº. 01/2021, publicado no DOALMT, em 11/01/2021.

PREGOEIRO OFICIAL ALMT

NOME	MATRÍCULA
FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES	41.474
JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE	41.580

EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO